



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/01

DATA : 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

**EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR
VALDI TIERLING.**

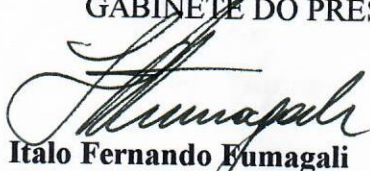
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Valdi Tierling, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 de novembro de 2001.


Italo Fernando Fumagali
Presidente


Nilson Erno Hachmann
1º Secretário